

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS - DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRATUIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL- ANO LETIVO DE 2023.

A Sociedade Inteligência e Coração, inscrita no CNPJ sob o nº 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, inscrito no CNPJ sob o nº 17.222.969/0023-15, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral (100%) gratuitas para o Ensino Fundamental - ano 2023.**

1. REGRAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo acontecerá em cinco etapas.

- I- Primeira Etapa: Inscrição online dos(as) candidatos(as) e realização da Prova de Nivelamento (exceto para os candidatos ao 1º Ano do Ens. Fundamental);
- II- Segunda Etapa: Sorteio Presencial;
- III- Terceira Etapa: Preenchimento do Formulário online de Avaliação Socioeconômica;
- IV- Quarta Etapa: Entrevista Social;
- V- Quinta Etapa: Divulgação dos resultados e matrícula.

1.2 A classificação dos candidatos para as vagas imediatas acontecerá mediante aprovação nas cinco etapas do Processo de admissão sendo que terão prioridade os candidatos com menor renda per capita e critérios de vulnerabilidade, de acordo com o perfil socioeconômico.

1.3 Os candidatos sorteados, não selecionados na Entrevista, mas que atenderem os pré-requisitos do item de nº 3 deste edital, entrarão para o Cadastro de Reserva que ficará disponível durante todo o ano letivo de 2023, **não sendo cumulativo para os anos seguintes.**

1.4 Em caso de esgotamento do Cadastro de Reserva, os candidatos inscritos **não sorteados**, que comprovarem, documentalmente, os pré-requisitos previstos no item 3 deste Edital, poderão ser convocados para Entrevista Social e serão chamados de acordo com a ordem de inscrição feita exclusivamente no site www.aiacom.org.br.

1.5 É vedada a matrícula em ano escolar diferente do declarado e comprovado no ato da inscrição na forma deste Edital;

1.6 O turno do candidato dependerá da disponibilidade do Colégio AIACOM e será definido no ato da matrícula;

1.7 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Colégio;

1.8 Por se tratar de uma Instituição beneficente de assistência social, o responsável pelo candidato não estará sujeito ao pagamento de qualquer valor. A gratuidade é concedida pelo Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente (se mantidos os requisitos pelo candidato), realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.9 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 13 vagas para início imediato e 40 vagas para cadastro reserva, conforme distribuição abaixo.

Vagas para início imediato:

1º Ano (nascidos entre 01/04/2016 e 31/03/2017)	00 vagas
2º Ano (nascidos entre 01/04/2015 e 31/03/2016)	04 vagas
3º Ano (nascidos entre 01/04/2014 e 31/03/2015)	07 vagas
4º Ano (nascidos entre 01/04/2013 e 31/03/2014)	02 vagas

Vagas para cadastro reserva:

1º Ano (nascidos entre 01/04/2016 e 31/03/2017)	10 vagas
-----------------------------------------------------------	-----------------

2º Ano (nascidos entre 01/04/2015 e 31/03/2016)	10 vagas
3º Ano (nascidos entre 01/04/2014 e 31/03/2015)	10 vagas
4º Ano (nascidos entre 01/04/2013 e 31/03/2014)	10 vagas

3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de **até um salário-mínimo e meio (1 e ½)**;
- 3.2 Apresentar idade compatível com as turmas disponibilizadas (vide quadro no item 2 deste Edital);
- 3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e/ou comunidades adjacentes;
- 3.4 Considerar como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas de 09 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2023 e serão realizadas **exclusivamente pela internet**, através do site **www.aiacom.org.br**.
 - I. O responsável legal que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição do candidato às **segundas, quartas e sextas das 09h às 12h e de 13h às 16h**, utilizando os computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM, localizado na Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.
- 4.2 Serão consideradas válidas somente as inscrições que forem realizadas no prazo acima disposto.
- 4.3 Para melhor se informar sobre o **Processo de Concessão de Bolsa**, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM.
- 4.4 Após finalizar o preenchimento da **Inscrição**, o responsável terá que imprimir o **Comprovante de Inscrição** que deverá ser apresentado no dia da prova e no decorrer do processo seletivo, para eventuais comprovações junto ao Colégio AIACOM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA - Prova de Nivelamento (exceto para os candidatos as vagas do 1º Ano)

Data: 27 de janeiro de 2023

Horário: 13:30h

O Resultado da prova de nivelamento será divulgado no dia 31 de Janeiro de 2023 na Sede do Colégio AIACOM: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ

5.2 - 2ª ETAPA - Sorteio Presencial

- Data: 02 de fevereiro de 2023
- Horários: (podendo sofrer alteração de acordo com as turmas com vagas abertas)
 1. 1º Ano: 08h
 2. 2º Ano: 09h
 3. 3º Ano: 10h
 4. 4º Ano: 11h

Local do sorteio: Sede do Colégio AIACOM: Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ

- I. O responsável pelo candidato sorteado se compromete a agendar a **Entrevista Social no dia da realização do sorteio e a preencher o Formulário de Avaliação Socioeconômica** no prazo estabelecido para a 3ª etapa, abaixo descrito.

5.3 - 3ª ETAPA - Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica / FASE online:

Período de preenchimento: 03 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023

- I- Os candidatos sorteados deverão preencher o **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no site www.aiacom.org.br, a fim de comprovar os critérios socioeconômicos;
- II- O responsável que não tiver acesso à internet poderá realizar o preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômico**, no horário de **9:00h às 16:00h**, utilizando os computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM, localizado na Rua Barão do Bom Retiro, 941 -Térreo- Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;

III- O preenchimento do *Formulário de Avaliação Socioeconômica* deverá ser feito no prazo estabelecido nesta etapa. O não preenchimento será considerado como desistência do processo de concessão de bolsa;

IV- Após finalizar o preenchimento do *Formulário de Avaliação Socioeconômica*, o responsável deverá imprimi-lo juntamente *com a Lista de Documentos*. O *Formulário de Avaliação Socioeconômica impresso e os documentos constantes da Lista de Documentos (anexo I) deverão ser apresentados no dia da Entrevista Social*.

5.4 - QUARTA ETAPA - Entrevista Social

I- Data de agendamento da *Entrevista Social*:

O agendamento da Entrevista Social será realizado no dia do sorteio.

Local de realização da *Entrevista Social*: Na Sede do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo;

Objetivo da Entrevista: conhecer de modo mais próximo as condições socioeconômicas da família.

- I. Os responsáveis legais pelos candidatos sorteados deverão comparecer à entrevista no dia e horário agendado. A ausência na entrevista, sem prévio aviso e justo motivo, poderá implicar no desligamento do candidato do processo seletivo;
- II. É obrigatória a apresentação da documentação completa (vide anexo I) e do Formulário de Avaliação Socioeconômica impresso, na data prevista neste edital;
- III. Após a entrevista, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e agendamento de visita domiciliar;
- IV. No caso de documentação complementar, esta deverá ser entregue no prazo estabelecido pelo Serviço Social durante a entrevista. A perda do prazo de entrega, sem justo motivo, poderá implicar no desligamento do candidato do processo seletivo;
- V. Após a realização da entrevista e análise socioeconômica, o Colégio informará a concessão ou não da bolsa na data estipulada neste edital.

5.5 - QUINTA ETAPA - Divulgação do Resultado e Matrícula

Divulgação do Resultado Final: 20 de fevereiro de 2023;

Local de Divulgação do Resultado Final: _A relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada na Secretaria do Colégio AIACOM

Horário de atendimento: 08h às 12h.

1. O responsável legal pelo candidato selecionado nesta etapa se compromete a realizar a Matrícula do candidato na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido no item 6.1.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Período de Matrícula: 20 e 21 de fevereiro de 2023

6.2 Horário de Atendimento: 08h às 12h

6.3 O não comparecimento do responsável para a realização da matrícula no período estipulado no item 6.1 implicará em perda de vaga.

7. INFORMAÇÕES

- Correio-eletrônico: servicosocial@aiacom.org.br/contato@aiacom.org.br;
- Telefones: 21 2581-9918 / 21 3591-9918;
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 941- Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- Site: www.aiacom.org.br

8. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

A identificação pelo Colégio AIACOM de qualquer informação e/ou documento falsos, apresentados pelo candidato e/ou o seu responsável legal, em qualquer das etapas previstas neste Edital e/ou após a concessão da vaga, acarretará, imediatamente, a sua perda, decorrente deste processo seletivo.

9. DIVULGAÇÃO

Este edital terá sua divulgação realizada no site e na sede da SIC - Colégio AIACOM.

10. ANEXOS:

Lista de documentos para a Entrevista Social (última etapa), Calendário do Processo de Concessão de Bolsa e Conteúdos para prova de nivelamento.

AVISO DE PRIVACIDADE e PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Sociedade Inteligência e Coração (SIC) está comprometida com a conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD), adotando uma cultura de privacidade e proteção de dados pessoais efetiva, que pauta todas as suas atividades que envolvem tratamento de dados pessoais.

Neste sentido, assegura que o tratamento dos dados pessoais de crianças e adolescentes se dará sempre com estrita observância ao seu melhor interesse, garantindo assim, a necessária proteção integral que lhe é assegurada em lei. Assim, os dados pessoais coletados neste documento têm por finalidade a inscrição do candidato no processo seletivo para que concessão de bolsa de estudo. Os dados coletados poderão ser compartilhados se necessário para o cumprimento da finalidade do tratamento e para os fins legais.

A participação no processo seletivo implica no consentimento do tratamento dos dados pessoais do candidato menor (criança/adolescente) e autorização para divulgação do nome do aprovado na relação que será fixada na sede do Colégio AIACOM

Em casos de dúvidas relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, consulte nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (<https://aiacom.org.br/politica-de-privacidade/>) e ainda, se necessário, entre em contato pelo e-mail: privacidade@sicbh.com.br.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2023.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM

Anexo I

LISTA DE DOCUMENTOS - Processo de concessão de Bolsas para Novos Alunos Ano letivo 2023

1- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO <u>CANDIDATO(A)</u> E DE <u>TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u>	
	Certidão de Nascimento do <u>candidato(a)</u> .
	Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade atualizada - <u>somente do candidato(a)</u> .
	Certidão de Nascimento para solteiros e menores de 12 anos que não possuir documento de identificação.
	RG - Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
	CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
	CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, podendo ser em qualquer um dos formatos: 1- <u>Carteira de Trabalho Digital</u> para maiores de 16 anos (retirar esse documento pelo site: https://servicos.mte.gov.br/ - o acesso é o mesmo do site: https://meu.inss.gov.br utilizando a mesma senha), ou 2- <u>Carteira de Trabalho Impressa</u> (página da foto/ frente, página da qualificação civil/ verso, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco e anotações gerais que contenha a última atualização salarial).
	Comprovante ATUALIZADO do cadastro no CAD ÚNICO - Cadastro Único (famílias que não possuem o cadastro precisam realizar no CRAS de referência)
	Documento oficial de guarda, tutela e adoção, se for o caso.
	Laudo médico DO CANDIDATO(A), se Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e atualizações da Lei Federal 13.146/ 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Comprovante de endereço recente. Caso não haja comprovante formal de endereço, apresentar declaração simples assinada pela liderança comunitária.
	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de todos os veículos (CRLV) que a família possui.

2- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA DO <u>CANDIDATO(A)</u> E DE <u>TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR</u>	
	Assalariado: apresentar os 3 (três) últimos contracheques.
	Estagiário e/ou Jovem Aprendiz: apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.
	Aposentado e/ou Pensionista: apresentar extrato de pagamento de benefício emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (retirar esse documento nas Agências do INSS ou pelo site: https://meu.inss.gov.br/#/grupo/aposentadorias) e/ou órgãos ou entidades públicas.
	Em caso de Pensão Alimentícia: apresentar o recibo, depósito e/ ou comprovante do pagamento/ou recebimento. Anexar decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento com o valor da pensão alimentícia. Em caso de recebimento informal de pensão, preencher declaração de próprio punho (modelo disponível na secretaria do Colégio).
	Se for Trabalhador Autônomo ou do Mercado Informal: Declaração simples de próprio punho constando o nome completo, número do Documento de Identidade, CPF, a atividade de trabalho desenvolvida e rendimento e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante. (modelo disponível na secretaria do Colégio)
	MEI - Microempreendedor Individual: apresentar Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).
	Ajuda Financeira: Em caso de ajuda financeira identificar através de cópia do documento de identidade o doador e apresentar declaração simples, especificando os motivos, condições, periodicidade e valores. Caso haja, anexar extrato bancários referentes ao valor recebido. (modelo disponível na secretaria do Colégio)
	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF: apresentar a declaração completa acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-la, conforme as normas da Receita Federal do Brasil ou declaração de que é isento.
	Se for Desempregado: apresentar comprovante das parcelas recebidas do Seguro Desemprego e a Rescisão Trabalhista (se houver). Caso não haja, apresentar declaração de próprio punho informando a situação de desemprego e o não

	exercício de qualquer atividade remunerada. (modelo disponível na secretaria do colégio)
--	------------------------------------------------------------------------------------------

3- COMPROVANTES DE RECEBIMENTOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
	Se for Beneficiário de Políticas Públicas: As famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, dentre outros, devem entregar o Extrato Bancário de Pagamento do Benefício do último mês recebido.
	BPC - Benefício de Prestação Continuada: obter o documento pelo site https://meu.inss.gov.br/#/grupo/beneficios-assistenciais
	Auxílio Reclusão: obter o documento pelo site https://meu.inss.gov.br/#/grupo/auxilio-reclusao
	Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência.
	Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO II

PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS / CALENDÁRIO 2023

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	<u>A partir de 04 de janeiro de 2023</u>	Site e Sede do Colégio AIACOM, além de toda a Rede
Publicação do Edital	04 de janeiro de 2023	Site e Sede do Colégio AIACOM
Período de Inscrição	De 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br



Prova de Nivelamento	27 de janeiro de 2023	
Divulgação do Resultado da Prova de Nivelamento	31 de janeiro de 2023	
Sorteio Presencial	02 de fevereiro de 2023	Colégio AIACOM Prédio do Ensino Fundamental Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ
Agendamento da Entrevista Social	02 de fevereiro de 2023	Colégio AIACOM Prédio do Ensino Fundamental Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ
Preenchimento Online do Formulário Socioeconômico	03 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br
Período de realização das Entrevistas Sociais	07 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023	Colégio AIACOM Prédio do Ensino Fundamental Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ Conforme agendamento realizado no dia do sorteio.

Resultado Final e Matrícula na Secretaria Escolar	20 de fevereiro de 2023	Secretaria do Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 941-Engenho Novo - RJ Horário: 08h às 12h
---------------------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA DE NIVELAMENTO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS - Ano letivo 2023

(CONTEÚDOS DO 1º ANO PARA ADMISSÃO DO 2º ANO)	
COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Português:	Leitura e interpretação de texto; Escrita do Nome; Alfabeto: Vogais e Consoantes; Separação Silábica; Formação de palavras.
Matemática	Números até 50; Sequência Numérica; Antecessor e Sucessor; Adição e Subtração.

(CONTEÚDOS DO 2º ANO PARA ADMISSÃO DO 3º ANO)	
COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Português:	Leitura e interpretação de texto; Separação Silábica; Sílabas complexas; Formação de palavras e frases; Pontuação; Produção de texto.
Matemática	Números até 999; Sequência Numérica; QVL (Composição e decomposição; Ordem crescente e decrescente; Adição e Subtração; Situações problemas.

(CONTEÚDOS DO 3º ANO PARA ADMISSÃO DO 4º ANO)	
COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Português:	Leitura e interpretação de texto; Verbos; Substantivo Próprio X Comum; Sinais de pontuação; singular X plural. Produção de texto - Narração.
Matemática	Problemas e cálculos envolvendo as quatro operações matemáticas (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Figuras geométricas; Sequência numérica 9.999; Q.V.L.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2023.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM